

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA



PORTARIA Nº 0661/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe os artigos 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009, a Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 037244/2011,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IRAZEL JOSE GONÇALVES SOARES**, lotado na Escola de Aplicação, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, a fim de realizar curso de Doutorado em Ciências da Educação na Universidade Autônoma de Assuncion-Paraguai, em regime de Tempo Integral, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 2012.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria